

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, conforme deliberado em reunião ordinária no dia 08 de junho de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 do 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

Considerando a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencias.

Considerando a Resolução do CMAS nº 10 de 12 de novembro de 2014, Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Manutenção da Inscrição de nº 004 da Organização – Centro Social e Educacional Romana Ometto – CSERO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.2019.517/0001-41, com sede na Rua Emílio Ferreira, 291, Centro, para execução do Serviço de Proteção Social de Média Complexidade – Centro Dia do Idoso.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 08 de junho de 2022.

Gisele Cristina J. Santos
Presidente do CMAS